

**OBJETO:** Registro de Preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA A ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**EMPRESA DETENTORA:**

ATA N° 270/2019- E. C. ZOCANTE & CIA LTDA CNPJ

10.525.132/0001-90CIDADE: SINOP/MT

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Prestação de Serviços de Locação de Software Para Área de Gestão Em Saúde Pública do Município de Sinop/mt, Compreend...	DATANORTE	12 MÊSES	R\$ 42.400,00	R\$ 508.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 508.800,00					

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

SINOP/MT, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ATOS**

**DECRETO N° 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Institui, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, o Comitê de Gestão Hídrica e de Esgotamento Sanitário no âmbito da cidade de Sorriso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a crise de abastecimento público de água que a Cidade de Sorriso enfrenta atualmente no período seco, com limitações no fornecimento de água em alguns setores da cidade;

Considerando a capacidade limitada de armazenamento nos reservatórios para atender as demandas de ofertas de água para a população;

Considerando que parte da cidade de Sorriso não dispõe de rede de esgotamento sanitário;

Considerando que os setores que possuem rede de esgotamento sanitário funcionam de maneira precária;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, o Comitê de Gestão Hídrica e de Esgotamento sanitário no âmbito da cidade de Sorriso, tendo por objetivo precípuo o intercâmbio de informações, o planejamento e o monitoramento de ações conjuntas em face da constante falta de água em alguns setores da cidade e da precariedade da rede de esgoto atualmente existente.

**Art. 2º.** O Comitê de Gestão Hídrica e de Esgotamento Sanitário criado por este Decreto contará com os seguintes membros:

- I – Estevam Hungaro Calvo Filho – Coordenador
- II – Marcio Luis Kuhn – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- III – Ednilson Oliveira de Lima – Secretaria Municipal da Cidade
- IV – Evandro Geraldo Vozniak – Procuradoria Geral do Município
- V – Gilmar Ribas de Campos - AGER
- VI – Tiago Holz Coutinho – Representante da Concessionária Águas de Sorriso

**Art. 3º.** O Comitê de Gestão instituído por este decreto executará prioritariamente, entre as ações destinadas a atender à finalidade a que alude o artigo 1º, as adiante relacionadas:

I – fornecer ao Prefeito Municipal e aos respectivos usuários informações alusivas:

a) ao estado do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e à severidade da crise que os atinge;

b) às decisões a serem implementadas pela Administração Municipal, visando à solução do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário;

II – planejar ações conjuntas entre Poder Público e Concessionária para a comunicação à população de uso consciente de água potável e dos riscos concernentes à restrição do abastecimento.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto n° 106, de 22 de julho de 2019.

**Art. 5.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO N° 002/2019**

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2019. TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, ELETRONICOS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT E 10ª CIBM - UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SCERETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME A SEGUIR:

**ONDE CONSTA:**

ITEM	COD. TCE	COD	DESCRIÇÃO	RAZAO SOCIAL EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITARIO
2	38181-8-7	4978	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADA, DESMONTÁVEL E MODULÁVEL; PERFIL 5 CM REFORÇADO; GRELHAS EM MATERIAL FUNDIDO 30 X 30 CM; QUEIMADORES SIMPLES EM MATERIAL FUNDIDO CHAMA DUPLA 120 MM,E QUEIMADOR DUPLO 160 MM; REGISTROS DE ESTÁGIOS CONTÍNUOS;- FOGÕES DE ENCOSTO (TUBULAÇÃO DE UM LADO); FORNOSFI-680NI.	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	29.579.214/0001-46	R\$1.539,00
34	16760-2-4	105542	ARMARIO BAIXO 2 PORTA BAIXO EM MDF COM CHAVE 1,35M LARG X 45CM PROF X 74 CM ALT, COR MARFIM OU TABACO.	MED INDUSTRIA COMERCIO E MOVEIS LIFE DE	23.191.397/0001-41	R\$305,77

**PASSA A CONSTAR EMPRESA VENCEDORAS:**

ITEM	COD. TCE	COD	DESCRIÇÃO	RAZAO SOCIAL EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITARIO
2	38181-8-7	4978	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADA, DESMONTÁVEL E MODULÁVEL; PERFIL 5 CM REFORÇADO; GRELHAS EM MATERIAL FUNDIDO 30 X 30 CM; QUEIMADORES SIMPLES EM MATERIAL FUNDIDO CHAMA DUPLA 120 MM,E QUEIMADOR DUPLO 160 MM; REGISTROS DE ESTÁGIOS CONTÍNUOS;- FOGÕES DE ENCOSTO (TUBULAÇÃO DE UM LADO); FORNOSFI-680NI.	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA	17.874.189/0001-44	R\$1.540,00
34	16760-2-4	105542	ARMARIO BAIXO 2 PORTA BAIXO EM MDF COM CHAVE 1,35M LARG X 45CM PROF X 74 CM ALT, COR MARFIM OU TABACO.	STILUS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E	05.870.717/0001-08	R\$ 327,00

**MIRALDO GOMES DE SOUZA –  
PREGOEIRO.**

**DECRETO Nº 93/2019**

Data: segunda-feira, 1 de julho de 2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - Anul. Total ou Parcial de Dotação, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências:

O Sr. Ari Genезio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei nº 2916/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41, I da lei 4.320/64 no valor de até R\$ 8.133.920,15, para atender a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02-Gabinete do Prefeito  
02.001-Gabinete do Prefeito  
02.001.04.122.0002.2005.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 4.950,00  
02.001.04.122.0002.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 14.500,00

03-Secretaria Municipal de Fazenda  
03.001-Gabinete do Secretario  
03.001.04.123.0002.2078.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 780.000,00  
03.001.04.123.0002.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diarias Civil R\$ 5.000,00  
03.001.04.123.0002.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

03.001.04.122.0037.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 61.000,00  
03.001.04.123.0002.1057.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 500,00  
03.001.04.123.0002.2078.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 516.000,00

04-Secretaria Municipal de Educacao e Cultura  
04.001-Gabinete do Secretario  
04.001.12.361.0016.2167.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 150.000,00  
04.001.12.361.0016.2167.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 260.000,00  
04.001.12.361.0016.2167.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 103.500,00

04.001.12.365.0016.2168.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 3.000,00  
04.001.12.365.0016.2168.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 450.000,00  
04.001.12.361.0040.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 5.250,00  
04.001.12.122.0049.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 230.000,00  
04.001.12.122.0049.2043.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diarias Civil R\$ 1.000,00  
04.001.12.122.0049.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 45.000,00

04.001.12.122.0049.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 4.000,00  
04.001.12.122.0049.2043.3.3.9.0.47.02.00.00 - Inss Serv. De Terceiros R\$ 100.000,00  
04.001.12.122.0049.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 41.500,00

04.002-Educacao Basica 60%  
04.002.12.365.0016.2056.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 80.000,00  
04.002.12.361.0016.2143.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 400.000,00

04.003-Educacao Basica 40%  
04.003.12.365.0016.2058.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra R\$ 3.000,00

04.005-Fundo Municipal de Educacao e Cultura  
04.005.12.361.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 173.500,00

04.006-Fundo Municipal de Cultura  
04.006.13.392.0015.2140.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 1.100,00  
04.006.13.392.0015.2140.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diarias Civil R\$ 1.100,00  
04.006.13.392.0015.2069.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 12.000,00

05-Sec. Municipal de Obras e Servicos Publicos  
05.001-Gabinete do Secretario  
05.001.15.451.0008.1067.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 4.600,00  
05.001.15.452.0008.2100.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 430.000,00

05.001.15.451.0002.2102.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 93.000,00  
05.001.15.451.0008.1065.4.4.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 89.000,00

06-Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
06.001-Gabinete do Secretario  
06.001.20.606.0011.1095.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 15.000,00

06.001.20.606.0011.1022.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 126.000,00

06.001.20.606.0011.1095.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 27.700,00  
06.001.20.606.0011.1095.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 140.000,00

06.001.20.606.0002.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diarias Civil R\$ 3.000,00  
06.001.20.606.0002.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 238.000,00

06.001.20.606.0011.1017.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 185.000,00

06.001.20.606.0002.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 9.000,00

06.002-Fundo do Meio Ambiente  
06.002.18.541.0038.2171.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 74.000,00

06.002.18.541.0038.2171.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 3.000,00  
06.002.18.541.0038.1256.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes R\$ 15.000,00

06.002.18.541.0038.2171.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 72.000,00

07-Secretaria Municipal de Saude e Saneamento  
07.001-Gabinete do Secretario  
07.001.10.122.0050.2125.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 55.000,00

07.001.10.122.0050.2125.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

08-Secretaria Municipal de Assistencia Social  
08.001-Fundo Municipal de Assistencia Social  
08.001.08.244.0028.2014.3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizado R\$ 8.000,00

08.001.08.244.0027.2155.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 11.000,00

08.001.08.244.0027.1103.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes R\$ 6.359,79

08.001.08.244.0032.2160.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 500,00  
08.001.08.244.0032.2160.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 3.400,00

08.001.08.244.0032.2160.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 3.400,00

08.001.08.244.0018.2152.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 27.600,00

08.001.08.243.0027.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

08.001.08.243.0027.1030.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 500,00  
08.001.08.244.0019.2164.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 25.000,00

08.001.08.244.0018.2152.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 2.000,00  
08.001.08.244.0018.2152.3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizado R\$ 124.000,00

08.005-Gabinete do Secretario  
08.005.08.244.0002.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 300,00

08.005.08.244.0002.2019.3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 10.000,00

09-Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico  
09.001-Gabinete do Secretario  
09.001.22.661.0002.2090.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 1.200,00

09.001.22.661.0002.2087.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

10-Secretaria Municipal de Administracao  
10.001-Gabinete do Secretario  
10.001.04.122.0002.2010.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 5.000,00

10.001.04.122.0002.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 74.000,00  
10.001.04.122.0002.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Fisica R\$ 80.000,00

11-Sec. Municipal de Governo  
11.001-Gabinete do Secretario  
11.001.04.122.0002.2084.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R\$ 60.000,00

12-Secretaria Municipal de Transportes